

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

SEMASO
FL. 13
SM

Eu, ZAIDA HELENA DE MORAIS HOFFMANN, na condição de PRESIDENTE do(a) CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, informo ter ciência e concordância com o processo de adesão do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ao Programa de Aquisição de Alimentos.

Fui informado(a) que enquanto instância de Controle Social do PAA, espera-se que o(a) CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL assumira as seguintes responsabilidades:

1. *Acompanhar a implementação do programa na área de abrangência do MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA, especialmente quanto a:*
 - a. *A seleção dos fornecedores (pessoa física e/ou jurídica);*
 - b. *A seleção das entidades da rede socioassistencial, dos equipamentos de alimentação e nutrição e da rede pública e filantrópica de ensino.*
 - c. *O processo de elaboração da proposta de participação do MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA.*
 - d. *O processo de aquisição e destinação de alimentos pelo MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA.*
2. *Avaliar periodicamente a implementação do programa na área de abrangência do MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA;*
3. *Acompanhar o uso dos recursos repassados ao MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA a título de "apoio financeiro à Unidade Executora", analisar a Prestação de contas e emitir parecer sobre o assunto;*
4. *Comunicar ao MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA e ao MINISTÉRIO DA CIDADANIA qualquer irregularidade identificada na implementação do Programa.*

Nessa oportunidade, comprometo-me a levar ao conhecimento do(a) CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL as informações sobre a adesão ao programa e das expectativas do MC quanto à atuação da instância de controle social, para que este possa se manifestar sobre o assunto.

Comprometo-me ainda a levar ao conhecimento do MC a manifestação do(a) CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, caso esse se posicione contrariamente a implementação do programa ou à assunção das mencionadas responsabilidades por esta instância.

ZAIDA HELENA DE MORAIS HOFFMANN

PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL